



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2018
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1**

1. ABERTURA

O Diretor Geral "Pró-Tempore" do *campus* avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Portaria IFMT Nº 811, 04 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, e o Edital 02/2018 – Vagas remanescentes dos cursos superiores 2018/1.

RESOLVE:

Onde se lê:

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);
- g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

Leia-se:

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);
- h) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

João Germano Rosinke

Diretor Geral - Pró Tempore
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 811, 04 de Abril de 2016

Guarantã do Norte-MT, 05 de março de 2018.